Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 561 , DE 2022.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PSB)

CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 05/05/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Pedro Fernandes de Oliveira, Secretário Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade – SESPPRO, solicitando estudos técnicos de viabilidade para a instalação de câmeras de monitoramento nos Distritos, do município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de maio de 2022.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Justificação

A presente indicação tem por escopo solicitar a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade, estudos técnicos de viabilidade para a instalação de câmeras de monitoramento nos Distritos de nosso município.

Hoje, a segurança é um quesito indispensável em qualquer ambiente, seja residencial, empresarial ou público. Em meio ao quadro insegurança, a população busca nas tecnologias meios para garantir a autoproteção. É nessa perspectiva que se amplia a incorporação de circuitos de videomonitoramento, sensores, alarmes e cercas elétricas nas cidades brasileiras.

De modo recorrente as câmeras de segurança têm contribuído não apenas com o trabalho da polícia, na investigação de delitos, indo além, auxiliando o Poder Público no monitoramento de ruas, praças, parques e demais, com o objetivo de prevenir o cometimento de crimes e garantir a manutenção da ordem pública.

A tecnologia por si só não constitui uma solução única e isolada para as questões de criminalidade, no entanto, sua utilização é um excelente instrumento de redução e inibição de iniciativas mal-intencionadas nos diversos ambientes onde se aplica, sobretudo quando se trata de segurança patrimonial.

Diante de todo exposto, espero, pois, contar com a especial atenção a esta solicitação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA